



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para consulta aos aplicativos “Menor Preço” e “Banco de Compras Governamentais, nos Processos Licitatórios do âmbito do Legislativo de General Carneiro.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Mesa Executiva, promulgo a seguinte: Resolução n.º 003/2018.

A Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar consulta ao Aplicativo “Menor Preço” desenvolvido pelo Estado do Paraná, bem como no Portal Compras Governamentais, elaborado pelo Governo Federal, sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou outra ferramenta que venham a substituí-los, para contribuir acerca da estimativa de preços ou de referência do objeto licitado. Sem prejuízo de uso condicionado de outras ferramentas para o mesmo objetivo.

**Art. 2º** - Deverá ser acostado ao Processo Licitatório a que se refere o Art 1º, certidão assinada pelo funcionário que realizou a consulta, com data e hora.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2018.

Marilza Nunes Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.,